

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/12/2021 | Edição: 235 | Seção: 1 | Página: 120

Órgão: Ministério do Meio Ambiente/Gabinete do Ministro

PORTARIA MMA Nº 554, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Reconhecer a Trilha dos Canyons, situada no Estado do Rio Grande do Sul/RS, como integrante da Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade - RedeTrilhas.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e nos termos da Portaria Conjunta nº 407, de 19 de outubro de 2018 e da Portaria Conjunta nº 500, de 15 de setembro de 2020, e o que consta do processo administrativo nº 02000.003031/2021-81, resolve:

Art.1º Reconhecer a Trilha dos Canyons, situada no Estado do Rio Grande do Sul/RS, como integrante da Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade - RedeTrilhas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 23 de dezembro de 2021.

JOAQUIM ALVARO PEREIRA LEITE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.